

0042.0906.2171.0006/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Formar - ICEF

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e o Instituto Cultural Educacional Formar, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução do Projeto “PULSAR” tendo por objetivo preparar jovens para o mundo do trabalho, estimulando o empreendedorismo, gerando emprego, renda e bem-estar social, através da oferta de cursos de qualificação profissional, dentro do setor da economia criativa e palestras de orientação profissional, no município de Macapá

VALOR GLOBAL: Recursos no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar nº IO412, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Programa: 11.333. 0075. 2308, Elemento de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte: 500, conforme Nota de Empenho 2024 NE Nº 00170 de 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado e PAULO ALAN OLIVEIRA FARIAS, Presidente do Instituto Cultural Educacional Formar.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 63011

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
005/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0004/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Formar - ICEF

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14,

alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e o Instituto Cultural Educacional Formar, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução do Projeto “CONSTRULAR” tendo por objetivo contribuir para o acesso e/ou permanência do trabalhador no mundo do trabalho, observando as oportunidades do mercado de trabalho, reduzindo o índice de desemprego/desocupação no Estado do Amapá, atreves da oferta de cursos de qualificação profissional, em especial, o segmento de móveis modulares planejados e marcenaria, para atender a demandas urgentes da sociedade, buscando-se ainda o incentivo ao empreendedorismo, com a realização de feiras, a ser desenvolvidos dentro dos conjuntos habitacionais Miracema e Vila das Oliveiras.

VALOR GLOBAL: Recursos no valor de R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Programa: 11.334.0028.2071, Elemento de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte: 500, conforme Nota de Empenho nº 2024 NE 00171 de 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado e PAULO ALAN OLIVEIRA FARIAS, Presidente do Instituto Cultural Educacional Formar.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 63012

Secretaria de Políticas para Mulheres
PORTARIA N. 076/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Larissa Rocha Pinto** - Gerente da Rede de Atendimento à Mulher, **Diziele Machado Alves** - Secretária Executiva, **Ercleiton Oliveira do Nascimento** - Motorista e **Shirley Ferreira Romão** - Assistente Social, até o município de Tartarugalzinho, com objetivo de fortalecer a Rede de Atendimento à Mulher - RAM, junto aos órgãos do